

PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - EDITAL Nº 1/2025

A Pró Reitora Desenvolvimento, Inclusão, Diversidade e Assistência à Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, resolve: PRORROGAR POR UM ANO, a contar de 03/02/2026, o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto homologado através do Edital nº 001, de 07/01/2025, publicado no DOU em 03/02/2025.

Campus: Concórdia
Área: Física
Processo: 23351.007836/2024-36

IARA MANTOANELLI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

CAMPUS ARACATI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 158958

Número do Contrato: 1/2023.
Nº Processo: 23483.001498/2022-61.
Pregão. Nº 9/2022. Contratante: CAMPUS ARACATI/IFCE. Contratado: 09.399.065/0001-26 - M S SOUSA & MIRANDA ALIMENTACAO LTDA. Objeto: 1.1. O objeto do presente termo aditivo é:
1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, conforme previsto na "cláusula segunda - vigência" e nos termos do inc. II, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 30/01/2026 e término em 30/01/2027;
1.1.2. A alteração da cláusula terceira - preço, em função do reajuste.. Vigência: 30/01/2026 a 30/01/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 835.171,83. Data de Assinatura: 23/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 23/01/2026).

CAMPUS CRATEÚS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2026 - UASG 158324

Nº Processo: 23293.003077/2025-55.
Pregão Nº 90011/2025. Contratante: CAMPUS CRATEUS/IFCE.
Contratado: 08.714.341/0001-30 - PRIME - LOCACAO DE MAO DE OBRA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços contínuos de motorista, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 23/01/2026 a 22/07/2028. Valor Total: R\$ 236.102,75. Data de Assinatura: 15/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 23/01/2026).

CAMPUS IGUATU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 158320

Número do Contrato: 3/2024.
Nº Processo: 23266.000065/2024-15.
Pregão. Nº 8/2023. Contratante: CAMPUS IGUATU/IFCE. Contratado: 03.637.812/0001-30 - G A SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a redução da jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais do Posto de Recepção CBO: 4221-05, objeto do contrato nº 03/2024, na forma do art. 4º do decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, e da instrução normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024, a partir da data de assinatura do presente termo aditivo. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. Vigência: 22/01/2026 a 29/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.280.319,66. Data de Assinatura: 22/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 22/01/2026).

CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 158314

Número do Contrato: 3/2025.
Nº Processo: 23260.002040/2024-14.
Pregão. Nº 90007/2024. Contratante: CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE/IFCE. Contratado: 36.280.886/0001-11 - SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA. Objeto: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, com início na data de 04 de fevereiro de 2026 e término em 04 de fevereiro de 2027 e reajustar o valor inicial atualizado do contrato em 5,80% (cinco vírgula oitenta por cento). Vigência: 04/02/2026 a 04/02/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 444.210,72. Data de Assinatura: 22/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 22/01/2026).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2026 - UASG 158133

Número do Contrato: 9/2024.
Nº Processo: 23255.000127/2024-18.
Concorrência. Nº 3/2023. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARA. Contratado: 23.492.879/0001-31 - F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 09/2024 por 72 (setenta e dois) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/03/2026 a 14/05/2026, nos termos do art. 58, inciso i da lei nº 8666/1993. Prorrogar o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da lei nº 8.666/1993, por mais 72 (setenta e dois) dias, com início em 01/12/2025, encerrando-se em 11/02/2026 e seguindo o cronograma adiante 8283835. Vigência: 03/03/2026 a 14/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.652.614,32. Data de Assinatura: 23/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 23/01/2026).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2026

Processo: 23154.001487/2024-75 e 23147.008210/2024-62
PARTÍCIPEs: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), Universidade Federal de Lavras (UFLA) e Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes). RESUMO DO OBJETO: o presente contrato tem por objeto a regularização da titularidade e o reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre o pedido de patente intitulado "BIOINSETICIDA ENZIMÁTICO PARA MANEJO DE PRAGAS AGRÍCOLAS", depositado junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) sob o número o nº BR1020240168682, em 16/08/2024 decorrente de pesquisa realizada entre os partícipes Ifes, UFLA e Fapes. DATA DE ASSINATURA: 21/01/2026. SIGNATÁRIOS: Jadir José Pela - Reitor do Ifes; José Roberto Soares Scolforo - Reitor da UFLA e Rodrigo Andreão Varejão - Diretor-geral da Fapes.

EDITAL DE 23 DE JANEIRO DE 2026

RETIFICAÇÃO Nº 3 AO EDITAL Nº 1/2025 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, resolve RETIFICAR o Edital nº 01/2025 - Concurso Público de Provas, publicado no DOU de 22/10/2025, Edição 202, Seção 3, página 44, conforme abaixo discriminado:

Inclua-se:

15.18 O candidato aprovado dentro do quantitativo de vagas previsto neste Edital poderá solicitar, a seu exclusivo critério, a reclassificação para a última posição da lista de candidatos classificados, nos termos do art. 22 da Instrução Normativa ME nº 2, de 11 de outubro de 2019, observado o prazo de validade do concurso.

15.19 A solicitação de reclassificação poderá ser apresentada:

15.19.1 a qualquer tempo, antes da nomeação; ou

15.19.2 após a nomeação, desde que o pedido seja formalizado dentro do prazo legal para a posse, hipótese em que o ato de nomeação será tornado sem efeito, com a correspondente publicação no Diário Oficial da União.

15.20 A solicitação de reclassificação deverá ser formalizada por meio de requerimento e encaminhada à Coordenadoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas da Reitoria.

15.20.1 Para fins de orientação quanto ao procedimento, o candidato deverá encaminhar e-mail para o endereço eletrônico csdp.rei@ifes.edu.br, com o assunto: "Pedido de Reclassificação no Concurso Público Edital 01/2025".

15.21 Será admitida apenas uma solicitação de reclassificação por candidato, durante o prazo de validade do concurso público, se ainda houver candidatos homologados na mesma lista em que serão reclassificados.

15.22 A reclassificação do candidato será divulgada no sítio eletrônico oficial do Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes, dispensada a publicação no Diário Oficial da União, nos termos do § 3º do art. 22 da Instrução Normativa ME nº 2, de 11 de outubro de 2019.

ADRIANA PIONTTKIVSKY BARCELOS

CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 158429

Número do Contrato: 3/2023.
Nº Processo: 23186.000215/2023-08.
Pregão. Nº 29/2022. Contratante: INST.FED. ESPIRITO SANTO/CAMPUS V.N. DO IMIGR. Contratado: 33.065.699/0001-27 - SEGUROS SURA S.A.. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 03/2023 por 12 (doze) meses, até 16.02.2027 e alterar os valores do contrato nº 03/2023, a partir de 16 de fevereiro de 2026, de acordo com o índice nacional de preços ao consumidor amplo - ipca (inflação acumulada de janeiro a dezembro de 2025). Essa alteração apresenta um acréscimo de 4,26%, com previsão contratual disposto no item 15 do termo de referência. Após o reajuste, o valor unitário mensal passa a ser de r\$ 5,15 e o valor total mensal de r\$ 226,60. O valor total anual contratado passa a ser r\$ 2.719,20. Vigência: 16/02/2026 a 16/02/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.719,20. Data de Assinatura: 19/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 19/01/2026).

EDITAL Nº 1, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Substituto nos termos do inciso IV, art. 2º, da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e suas alterações, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no Ifes, conforme discriminação a seguir:

ÁREA DE ESTUDO/ DISCIPLINA: 1 - LETRAS

REQUISITO PARA CONTRATAÇÃO: Licenciatura em Letras-Português com Especialização em Linguística/Estudos de Linguagem; ou Letras ou Estudos Literários; OU Mestrado OU Doutorado em Linguística/Estudos de Linguagem; ou Letras ou Estudos Literários; ou Educação.

VAGA: 1+CR

REGIME DE TRABALHO: 40h

ÁREA DE ESTUDO/ DISCIPLINA: 2 - MATEMÁTICA

REQUISITO PARA CONTRATAÇÃO: Licenciatura em Matemática com Especialização OU Mestrado OU Doutorado em Matemática ou em Educação ou em Ensino.

VAGA: 1+CR

REGIME DE TRABALHO: 40h

1. Período de Inscrição: 26/01/2026 a 10/02/2026 (até às 23h59min).

2. Forma de Inscrição: as inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente através do preenchimento de formulário eletrônico da Plataforma Google Formulários acessando o link <https://forms.gle/6fCR73Di6ZRzmgJq5>, conforme detalhes no edital.

3. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em duas etapas, sendo: Avaliação de Títulos (classificatória e eliminatória) e Prova de Desempenho Didático (eliminatória).

4. A remuneração mensal de R\$ 4.975,59 (Especialização), R\$ 5.949,07 (Mestrado) e R\$ R\$ 8.058,29 (Doutorado), de acordo com pré-requisito estabelecido no edital, mais auxílio-alimentação de R\$ 1.175,00, auxílio-transporte e auxílio pré-escolar (para filhos menores de seis anos de idade).

5. O edital completo encontra-se à disposição dos candidatos no link: <https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/substitutos-e-temporarios>.

